

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

## EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2023 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 034/2022 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.
- b. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- d. Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastre-se". Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (<u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u>), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



#### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo</u>.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
  Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
  fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
  - Deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, tão logo inicie o semestre letivo, ou, conforme estabelecido nos editais específicos de cada curso;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

#### II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido em Edital específico do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.



#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

#### **Cursos**

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE - EDITAL

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDITAL

#### **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE-EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **C**LÍNICA **P**SICANALÍTICA - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **A**NÁLISES **C**LÍNICAS - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - Edital

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE LEARNING, BIGDATA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREÇÃO DE **A**RTE: **D**ESIGN E **C**OMUNICAÇÃO - <u>EDITAL</u>

**<sup>\*</sup>E**SPECIALIZAÇÃO EM **E**RGONOMIA - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM INOVAÇÃO E DESIGN: THINKING - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **C**IVIL E **P**ROCESSO **C**IVIL - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES -TEORIA E PRÁTICA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO CONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO - **E**DITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **E**MPRESARIAL **A**PLICADO À **E**RA **D**IGITAL-

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO - <u>EDITAL</u>



<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA EMPRESARIAL - EDITAL

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

#### CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - EDITAL

### IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

**<sup>\*</sup>E**SPECIALIZAÇÃO EM **F**ILOSOFIA, **P**OLÍTICA E **J**URÍDICA - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE- EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDITAL

<sup>\*</sup>Especialização em **P**rojeto **A**rquitetônico: **C**omposição e **T**ecnologia do **A**mbiente **C**onstruído - <u>Edital</u>

<sup>\*</sup>A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



#### V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso no período estabelecido pela Coordenação do Curso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital específico de cada Curso.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 17 de fevereiro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia F. Meletti, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** 

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Mali de Oliveira **Diretora de Pós-Graduação**